



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA MPF/RS Nº 275, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designar a fiscal técnica e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 03/2023.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e observado o disposto no artigo 67 da [Lei nº 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002101/2023-46
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços na cobertura do edifício-sede da Procuradoria da República em Santa Cruz do Sul.
Empresa contratada	DASE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	10.269.295/0001-50
Nota de Empenho	2023NE000151
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 01/2023
Contrato Administrativo	03/2023
Valor do Contrato	R\$ 262.200,00
Vigência inicial do contrato	10/04/2023

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matricula	cargo	lotação	atividade
Adriana de Aguiar Borba	32384	Contratada	PRM/DEA	Fiscal técnica
Luciane Giusti Meleu	27621	Analista do MPU/Perita em Arquitetura	PRM/DEA	Fiscal técnica (substituta)
Juliano Libraga da Silva	29320	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	PRM/DEA	Fiscal técnico (substituto)
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal Administrativo
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal Administrativo (substituto)
Lauro Cristiano Pacheco	26851	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal Administrativo (substituto)
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Wallace da Silva	11873	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
GIOVANI TAVARES BRUSCATO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 105